



## ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

3.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para a execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ 28.774.531,41 (VINTE OITE MILHOES SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 4.795.755,24 (QUATRO MILHOES SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) cada uma, correndo a despesa à conta das dotações orçamentárias a seguir discriminadas.

SECRETARIA	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAS/SERVIÇOS	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
SAÚDE	10.302.0003.2018	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – HOSPITALAR E AMBULATORIAL	33.50.85	15001002	25.975.531,44
SAÚDE	10.302.0003.2018	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – HOSPITALAR E AMBULATORIAL	33.50.85	16000000	1.800.000,00
SAÚDE	10.302.0003.2018	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – HOSPITALAR E AMBULATORIAL	33.50.85	16590000	1.000.000,00

**CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

4.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o 5º dia do mês subsequente à prestação dos serviços, através de depósito bancário, em conta corrente aberta para finalidade específica.

4.2 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Colaboração, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.4 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação da parcela anteriormente recebida;